



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

INDICAÇÃO 1068110 N° _____

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em 25/10/20010

2.º Secretário

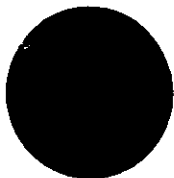
INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, obedecidas às formalidades regimentais, se digne Vossa Excelência manter gestões junto a Secretaria de Comunicação Social, visando atender às solicitações abaixo elencadas, para a realização do **XX Festival Agrícola de Mogi das Cruzes – “Furusato Matsuri”** de 2010, a ser realizado nos dias 06 e 07 de novembro de 2010;

A Comissão Especial que cuidará do referido evento, está constituída pelo Decreto Lei n.º 10.511 de 12 de junho de 2010 e considerando que, em anos anteriores pudemos contar com o apoio irrestrito da Prefeitura Municipal, que através de serviços prestados pelas Secretaria de Fiscalização e do Conselho Municipal de Proteção à Paisagem Urbana- CMPPU, sendo as solicitações, as seguintes;

- Autorização para colocação de faixas em pontos estratégicos;
- Autorização para entrega de panfletos em pontos estratégicos;
- Autorização para entrega de panfletos no dia 31/10/2010 (domingo que antecede o evento) na entrada do Mercado Produtor- Cobal.

Plenário Ver. “Dr. Luiz Beraldo de Miranda”, 23 de Setembro de 2010.


Olímpio Osamu Tomiyama
Vereador - PTB

**ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DE COCUÉRA**

Caixa Postal 261 - CEP 08701-970 - Centro - Mogi das Cruzes - SP

Telefones: 4792.2008 (Clube) / 4792.2604 (Escola)

CNPJ 44.296796/0001-47

Mogi das Cruzes, 30 de Agosto de 2010.

Excelentíssimo Senhor
MARCO AURELIO BERTAIOLLI
Prefeito Municipal de
Mogi das Cruzes- SP

Prezado Prefeito :

O XX Festival Agrícola de Mogi das Cruzes "FURUSATO MATSURI", a ser realizado nos dias 06 e 07 de Novembro de 2010, na Sede da Associação dos Agricultores de Cocuera, sito Rodovia Alfredo Rolim de Moura Km 61,4 (antiga Estrada Mogi – Salesópolis Km 9,5), bairro de Cocuera, desta municipalidade, nos desafia novamente mostrar a potencialidade de nosso bairro e da cidade de Mogi das Cruzes.

Trata-se de evento tradicional, constante no Calendário Turístico de nossa municipalidade, constituído pelo Decreto 10.511 de 12 de Maio de 2010, conforme documento anexo.

Para que possamos obter sucesso na realização do evento, **necessitamos o Apoio da Prefeitura Municipal, através da Secretaria de Fiscalização**, de maneira a montarmos uma boa estrutura de atendimento ao publico visitante, a saber :

- **Autorização para colocação de faixas em pontos estratégicos);**
- **Autorização para entrega de panfletos em pontos estratégicos);**
- **Autorização para entrega de panfletos no dia 31/10/2010(domingo que antecede o evento) na entrada do Mercado Produtor- Cobal**

Certos de poder contar com vossa atenção e providências, onde a Comissão Organizadora do Furusato Matsuri/2010, antecipadamente agradece.

Atenciosamente

Terutika Kimoto
Coordenador do Evento

Yasunobu Matori
Presidente da Associação